



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº97/2025/GAB/IFSULDEMINAS

27 de março de 2025

## CANDIDATURA AO PROGRAMA SERVIÇO CÍVICO FRANCÊS PARA O LICEU FEDERICO GARCIA LORCA

Em função do Acordo de Cooperação Acadêmica firmado com o Ministério da Agricultura da França, o IFSULDEMINAS poderá indicar um (1) estudante de graduação de áreas específicas para o Processo Seletivo do **PROGRAMA SERVIÇO CÍVICO FRANCÊS PARA O LICEU FEDERICO GARCIA LORCA**, que oferece a oportunidade de participação de missão internacional financiada pelo programa. Com isso, a Coordenadoria Geral de Relações Internacionais do IFSULDEMINAS torna público o presente edital para a pré-seleção de estudantes de graduação, para o processo seletivo supracitado, conforme os seguintes requisitos e condições:

### 1. INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMA

1.1. O Serviço Cívico é um compromisso para uma missão de interesse geral. A missão é acessível para os jovens com idade entre 18 e 25 anos. O Serviço Cívico é acompanhado por uma tutoria individual interligada a um projeto de desenvolvimento entre as partes. O candidato selecionado desenvolverá a sua missão dentro do liceu agrícola Federico Garcia Lorca e junto dos parceiros do estabelecimento.

1.2. O período da missão é de 6 (seis) meses compreendidos aproximadamente entre 28 de abril a 28 de outubro de 2025.

1.3 A carga horária de trabalho semanal será de 25 horas.

1.4 A bolsa, a ser administrada pela instituição anfitriã, é no valor mensal de 504,98€ (quinhentos e quatro euros e noventa e oito cents), que deverá cobrir os gastos de permanência no liceu.

1.5 A instituição anfitriã oferecerá alojamento e alimentação escolar em dias letivos e possui uma cozinha equipada no alojamento disponível para os dias em que a cantina estiver fechada, para que o estudante possa preparar suas refeições.

1.6 O IFSULDEMINAS concederá um apoio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a compra da passagem aérea, seguro internacional e outros gastos que porventura o estudante tiver.

**OBSERVAÇÃO:** Poderá haver atrasos na concessão do auxílio financeiro por parte do IFSULDEMINAS, devido às questões orçamentárias. Assim, poderá ocorrer que o estudante contemplado receba o auxílio após a sua viagem.

1.7 As atividades a serem desempenhadas durante a missão, são: desenvolver projetos na área da agricultura, estabelecer conexões com parceiros internacionais na área correlata de sua formação, estabelecer conexão parceria entre o IFSULDEMINAS e o liceu francês, favorecer a participação cidadã e promover a interculturalidade

em torno de encontros com os outros jovens em serviço cívico do departamento de outros países, aumentar a conscientização dos jovens do liceu aos gestos eco-cidadãos, participar de ações de circuitos temáticos em conexão com uma agricultura inovadora para o desenvolvimento durável e de produtos locais, dentre outras.

1.8 Além das ações descritas anteriormente, o estudante selecionado apoiará na organização e preparação do 8º Fórum Franco-Brasileiro previsto para outubro de 2025 em Bambuí, Brasil. O tema do fórum é Sistemas alimentares e mudanças climáticas: desafios e perspectivas

1.9. Mais informações sobre o liceu poderão ser obtidas na página <https://agricampus66.fr/campus/centres-constitutifs/lega-lycee-d-enseignement-general-et-technologique-agricole/>

## 2. REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1. Para a participação no processo de seleção, o estudante deverá:

- a) Ter idade entre 18 e 25 anos;
- b) Estar regularmente matriculado a partir do 5º período do curso de Engenharia Agronômica, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Bacharelado em Medicina Veterinária, Bacharelado em Zootecnia ou Bacharelado em Ciências dos Alimentos.
- c) Não serão aceitas inscrições de estudantes matriculados no último semestre do seu respectivo curso.
- d) Apresentar perfil de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, com um Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 6,5 (seis e meio). (item eliminatório)
- e) Ter facilidade de adaptação em outro país, com cultura diferente e facilidade em trabalho em grupo.
- f) Ter um pensamento agroecológico e conhecimento na área.
- g) O candidato selecionado deverá ter disponibilidade, entre os meses de maio e outubro de 2025 a participar do curso intensivo de Francês Básico promovido pelo IFSULDEMINAS, em formato virtual, com encontros síncronos programados.
- h) Não pode ter participado em edições anteriores em programas de mobilidade internacional, financiados pelo IFSULDEMINAS.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **01 a 07 de abril de 2025**, por meio do envio dos documentos digitalizados em PDF solicitados nos itens 3.4 e 4.2 para o endereço eletrônico: [mobilidade@ifsuldeminas.edu.br](mailto:mobilidade@ifsuldeminas.edu.br).

3.1.1 O “assunto” do e-mail **deverá** estar no seguinte formato:

**NOME\_SOBRENOME\_Serviço\_Cívico\_França\_2025\_IFSULDEMINAS.**

3.2 A falta de qualquer documento solicitado no presente edital acarretará na eliminação do candidato.

3.3 O candidato deverá enviar num único arquivo, **compilados em PDF**, os comprovantes solicitados no item 3.4 e num outro documento, em um único arquivo, **compilados em PDF**, os documentos solicitados no item 4.2, dos critérios de pontuação.

### 3.4 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: (deverão ser enviados em pdf, em um único arquivo, para o email indicado)

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF. Caso o aluno possua passaporte, deve, então, enviar a cópia da página com a foto e os dados;

- c) Histórico Escolar oficial com Coeficiente de Rendimento acadêmico (CORA), emitido pela secretaria escolar do campus ou via SUAP com autenticação eletrônica, atualizado, referente ao primeiro semestre de 2025. Não será aceita página impressa do sistema acadêmico.
- d) Comprovante de Matrícula oficial, emitido pela secretaria escolar do campus ou via SUAP com autenticação eletrônica, demonstrando estar matriculado nos períodos indicados por esse edital, emitido no primeiro semestre de 2025.
- e) Carta de Motivação assinada e datada pelo candidato: esta carta deverá ser digitada. Nela, o candidato deve descrever e explicar as razões pelas quais deseja participar do serviço cívico.

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.2 A etapa** consiste na classificação dos candidatos inscritos que estiverem em conformidade com os requisitos do item 3.4 deste edital, levando em consideração a nota obtida de acordo com os critérios de seleção do item 4.2.1.

4.2.1 A classificação será realizada de acordo com a soma dos pontos abaixo relacionados, na seguinte ordem

- 1) Participação como membro da Comissão Organizadora de eventos de Extensão devidamente registrados: **3 pontos** (limitado a 4 participações).
  - 2) Participação como Palestrante em eventos devidamente registrados: **3 pontos** (limitado a 3 participações).
  - 3) Comprovação de apresentador principal de trabalho científico (comunicação oral ou pôster) em evento acadêmico (Seminário, Simpósio, Jornada Científica, Congresso etc): **5 pontos** por apresentação, limitado a 3 comprovações.
  - 4) Comprovação em participações em congressos ou eventos de caráter científico **RELACIONADOS AO CURSO DO CANDIDATO: 2 pontos por participação** – (máximo de 5 certificados serão pontuados) – certificados que não tenham relação com o curso de graduação do candidato ou sem carimbo e devida assinatura não serão pontuados;
  - 5) Carta de Motivação: **0 a 10 pontos**, avaliando a motivação, objetivo do programa, qualidade enquanto discente, contribuição do programa para o IFSULDEMINAS, demonstrando expectativas e possíveis colaborações durante o programa ao retornar na instituição.
  - 6) Certificado de conclusão de curso de francês, mínimo 40 horas, devidamente reconhecido pelo MEC. **5 pontos**.
  - 7) Certificado de conclusão de curso de francês, mínimo 30 horas, via CELIN do IFSULDEMINAS ou programa Capacita Sul de Minas do IFSULDEMINAS. **8 pontos**.
- 4.2.2 Os comprovantes que tratam os itens 1 e 2 (critérios de classificação) serão aceitos apenas cópia dos certificados oficiais dos eventos participados, com a devida assinatura da Comissão Organizadora ou declaração do NIPE de cada Campus, cuja declaração deva constar a assinatura do Coordenador do NIPE ou seu substituto, data e carimbo ou via SUAP
- 4.2.3 Os comprovantes que tratam os itens 3 e 4 (critérios de classificação) serão aceitos apenas cópias dos certificados oficiais dos eventos participados, com a devida assinatura da Comissão Organizadora.
- 4.2.4 O comprovante que tratar o item 6 será aceito apenas cópia do certificado do curso oficial, emitido pela escola de idioma devidamente registrado com CNPJ, constando a data e assinatura do responsável.
- 4.2.5 O comprovante que trata o item 7 será aceito cópia do certificado do curso oficial realizado ou declaração emitida pelo Coordenador do CELIN, com a data, assinatura e carimbo do CELIN/Coordenação de Extensão do campus.
- 4.2.6 Serão aceitos apenas os comprovantes relacionados ao curso de graduação do estudante do IFSULDEMINAS

e no período por ele matriculado de acordo com o Histórico Escolar, exceto os itens 6 e 7.

4.3 A Missão não tem por objetivo principal o intercâmbio para realizar um curso de Francês, entretanto, é desejável que o candidato tenha noção básica desse idioma.

## 5. RESULTADO E ENVIO DA CANDIDATURA

5.1. O 6 (seis) candidatos que obtiverem a maior nota no processo, terão suas candidaturas enviadas ao Serviço Cívico ligado ao liceu Federico Garcia Lorca, cabendo à instituição francesa realizar uma entrevista com os selecionados, para assim, definir o candidato para a vaga.

5.2. O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do IFSULDEMINAS, a partir do dia **15 de abril de 2025**.

5.3. O candidato poderá interpor recurso, pelo e-mail [mobilidade@ifsuldeminas.edu.br](mailto:mobilidade@ifsuldeminas.edu.br), em até 24 horas a partir da divulgação do Resultado Final, (anexo II)

5.3.1 O recurso não aceitará a inclusão de novos documentos, diferentes aos apresentados no momento da inscrição.

5.4 O Resultado Final por parte do IFSULDEMINAS será divulgado no dia **17 de abril de 2025**.

5.5. A pré-seleção dos 6 (seis) candidatos será regido pelo IFSULDEMINAS. O liceu agrícola francês fará uma entrevista virtual com os candidatos indicados, com horário e data a ser marcada pelo liceu, de preferência na última semana de abril de 2025. O candidato selecionado será definido pelo Liceu agrícola Federico Garcia Lorca, a partir do desenvolvimento do estudante durante a entrevista.

5.5. Durante este período, é necessário que os estudantes iniciem o processo para obtenção do passaporte. Mesmo não sendo garantida a aprovação, se esta ocorrer, será necessário iniciar o processo para obter o visto tão logo seja requerido.

5.6. As despesas com passaporte e visto, bem como deslocamentos são de responsabilidade dos alunos. O liceu francês dará instruções para o candidato na obtenção do visto francês.

5.7. Caso haja empate entre os candidatos ao final, o critério de desempate utilizado será o Cora/IRA mais elevado e, caso persista o empate, o candidato que tiver o percentual de integralização maior.

5.8 Os valores previstos por esse edital serão fornecidos pelo liceu participante do serviço cívico. Após a seleção do candidato, o próprio liceu fornecerá o valor exato do auxílio financeiro.

5.9 Os gastos relativos ao seguro internacional de viagem é por conta do estudante selecionado, durante todo o período de participação do serviço cívico.

## 6. OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

6.1. Os estudantes selecionados deverão:

I. Apresentar toda e qualquer documentação extra que por ventura venha a ser exigida após o processo seletivo;

II. Depois do recebimento do termo de adesão e carta de aceite da missão do Serviço Cívico, encaminhar os documentos necessários para a solicitação de visto no Consulado Francês;

III Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas, no período em que estiver na instituição estrangeira;

IV Fazer referência ao IFSULDEMINAS e ao Programa de Mobilidade da CGRI nas publicações e trabalhos apresentados, que sejam produto das atividades desenvolvidas no Programa, bem como mencionar nas fotos postadas nas redes sociais @ifsuldeminas\_internacional

V Seguir o plano de atividades definido e aprovado junto à coordenação da Missão;

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A CGRI poderá, em função de aspectos formais e normas existentes na instituição estrangeira e a seu único e exclusivo critério, alterar a presente chamada independentemente do calendário estabelecido.

7.2. Em caso de desistência após a aprovação, o estudante tem a obrigação de comunicar a CGRI o mais rápido possível, apresentando justificativa da desistência. O estudante deve ter consciência de que sua desistência pode representar a inutilização da vaga e da bolsa que poderia ser aproveitada por outro aluno.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Relações Internacionais/Pro-Reitoria de Extensão e Coordenador Geral do Serviço Cívico do IFSULDEMINAS.

7.5. Em caso de dúvidas sobre esse edital, entrar em contato pelo e-mail: [mobilidade@ifsuldeminas.edu.br](mailto:mobilidade@ifsuldeminas.edu.br)

## 8. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

CRONOGRAMA	DATA
Período de Inscrições	01 a 07 de abril de 2025.
Resultado Preliminar	15 de abril de 2025.
Interposição de Recurso	Até 24 horas da divulgação do Resultado Preliminar
Divulgação dos Recursos	a partir de 16 de abril de 2025
Resultado Final	a partir de 17 de abril de 2025.
Envio das 6 (seis) candidaturas ao liceu	a partir de 18 de abril de 2025.
Entrevista pelo <u>Liceu agrícola Federico Garcia Lorca</u>	a confirmar pela instituição por email indicado na inscrição. Entrevista prevista na última semana de abril de 2025.

Pouso Alegre-MG, 27 de março de 2025.

Cleber Avila Barbosa  
Reitor do IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS, em 27/03/2025 15:41:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538384

Código de Autenticação: 116cb2a5f6



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais